

# Governador decreta estado de calamidade pública na Paraíba

## O estado enfrenta problemas relacionados ao excesso de chuvas

As fortes chuvas que atingem a Paraíba desde a sexta-feira (1º) levaram o governador do estado, Lucas Ribeiro, a decretar estado de calamidade pública no estado. Técnicos da Defesa Civil Nacional passam a atuar no auxílio à reconstrução das áreas atingidas desde domingo (3). Segundo o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, a Paraíba tem mais de 16 mil afetados pelas chuvas. Duas pessoas morreram.

Dos afetados, 624 pessoas estão desalojadas e cerca de 703 pessoas estão desabrigadas. Uma força-tarefa foi mobilizada pelo governo do estado para auxiliar na resposta emergencial.

Na Paraíba, os maiores impactos concentram-se nos municípios de Bayeux, Rio Tinto, Mamanguape, Sapé, Ingá, João Pessoa e Cabedelo.

No final da tarde de sábado (2), o governo do estado informou que trabalha para retomar o abastecimento de água, com operações emergenciais em curso na Grande João Pessoa. A Companhia de Águas e Esgotos da Paraíba (CAGEPA), informou que os sistemas Marés e Translitorânea permanecem funcionando, garantindo cerca de 50% do fornecimento para a Grande João Pessoa.

A previsão é que a operação da unidade afetada seja retomada até o fim deste domingo (3), com normalização gradual durante a segunda-feira (4).

"Enquanto isso, bairros da Capital estão sendo atendidos por meio de rodízio, entre eles Valentina, Manaíra, Jardim Oceania, Aeroclube e Bessa. Já no município de Conde, o abastecimento começou a ser restabelecido hoje, no início da noite", disse o governo.

O Corpo de Bombeiros informou que já fez 390 atendimentos, com 171 ocorrências e 219 ações assistenciais.

Também foram resgatadas 306 pessoas. No total, foram mobilizados 746 militares, além de viaturas, embarcações e aeronaves em diversas cidades paraibanas.

"O monitoramento sanitário também foi intensificado para prevenir doenças comuns após enchentes, como leptospirose e doenças diarreicas."

Pernambuco e Paraíba sofrem com as fortes chuvas nos últimos dias. Em Pernambuco já foram registrados seis óbitos. A Defesa Civil Nacional emitiu um alerta laranja



**RUAS ALAGADAS E MORADORES DE DIVERSAS CIDADES ESTÃO DESALOJADOS**

para o litoral dos dois estados, com alto risco de alagamentos e deslizamentos.

"São 45 alertas ativos e a atenção precisa ser redobrada, principalmente nas áreas de risco", informou a Defesa Civil.

Os avisos abrangem a Região Metropolitana do Recife, o Agreste e a Zona da Mata pernambucana, além das regiões da Mata Paraibana, Agreste e Borborema, na Paraíba.

| Agência Brasil

## Câmara aprova projeto que regulamenta a jornada de trabalho de policiais e bombeiros militares

A Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que limita a 144 horas mensais a jornada de trabalho de policiais militares e bombeiros militares. A proposta será enviada ao Senado.

De autoria do deputado Sargento Portugal (Pode-RJ) e outros, o Projeto de Lei 5967/23 foi aprovado na forma de substitutivo do relator, deputado Coronel Meira (PL-PE).

O texto fixa a jornada de trabalho normal nessas 144 horas mensais, exceto para as escalas dos serviços ordinários com carga horária de 24 horas por plantão. Nesses casos, o limite mensal de horas será de 192 horas devido à natureza das atividades e caráter do serviço.

Quando a rotina ordinária de serviço trabalhada exceder as 144 horas mensais, o excesso deverá ser adicionado a um banco de horas como crédito de horas extras. Se o trabalho a mais ocorrer em domingos e feriados, a contagem das horas do banco será em dobro.

Coronel Meira afirmou que a proposta corrige distorção histórica na organização da jornada de trabalho dos policiais e bombeiros militares. "A lacuna na legislação federal tem permitido a consolidação de escalas que, não raras vezes, ultrapassam limites razoáveis de resistência física e mental", disse, ao citar que essas jornadas muitas vezes atingem quem trabalha diretamente nas ruas.

Segundo Meira, a disponibilidade integral exigida pela natureza das atividades exercidas por policiais e bombeiros não pode ser confundida com exaustão permanente, principalmente porque a fadiga crônica afeta a capacidade de resposta e fragiliza a proteção da sociedade. "Segurança pública forte pressupõe profissionais respeitados, protegidos e submetidos a condições de trabalho dignas", declarou.

Meira afirmou que nenhuma corporação se fortalece



**TEXTO É VISTO COMO INCONSTITUCIONAL POR ALGUNS PARLAMENTARES**

"moendo" seus próprios integrantes. Para ele, o texto impede que a excepcionalidade vire regra e reconhece o excesso da jornada no banco de horas. "Quem protege a sociedade também precisa ser protegido pelo Estado", disse.

O projeto altera o Decreto-Lei 667/69, que reorganizou à época as carreiras. Atualmente, o artigo do decreto-lei no qual são feitas as mudanças remete a disciplina de direitos desses profissionais a leis específicas dos estados e do Distrito Federal.

## Turnos adicionais

O texto aprovado condiciona a convocação dos policiais e bombeiros militares para cumprir turnos adicionais e extraordinários de serviço de forma compulsória a casos listados como motivos para atender necessidades temporárias de recursos humanos, necessidades imperiosas de serviço, extrema necessidade do serviço e demais nomenclaturas correlatas da administração pública:

- estado de sítio;
- estado de defesa;
- estado de guerra;
- estado de calamidade pública;
- intervenção federal.

## DEBATE EM PLENÁRIO

Durante o debate em Plenário, o deputado Sargento

Gonçalves (PL-RN) afirmou que a proposta "liberta policiais e bombeiros militares de uma escravidão". Gonçalves é um dos autores da proposta. Já o deputado Sargento Fatur (PL-PR) disse que nunca recebeu hora extra quando precisou ir além da jornada por alguma ocorrência mais demorada. "Chega de explorar o policial e o bombeiro militar. Chega de escravidão para o profissional de segurança pública. Hoje arrebatamos essa corrente", declarou o deputado, que também é autor do projeto. Para o deputado Helder Salomão (PT-ES), no entanto, a proposta pode ser questionada sobre sua constitucionalidade. "A competência sobre o legislar para policiais e bombeiros militares é do governo estadual", declarou, ressaltando ser a favor do texto.

| Agência Câmara de Notícias



**PREFEITURA DE COCAL**  
Um Novo Tempo para Todos!

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL, Estado do Piauí, localizada Praça da Matriz, nº 177, Centro, CEP nº 64.235-000, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 19 DE MAIO DE 2026, às 10h00min, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto a REGISTRO DE PREÇO para LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, COM SUPORTE TÉCNICO COMPLETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COCAL - PI, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 às 12:00 horas, e disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - Licitações Web e ainda no site <https://www.prefeiturasococallicitacoes.com.br/>, Licitação Prefeitura Municipal de Cocai - PI. E-mail: [splicococallicitacoes@pmmail.com](mailto:splicococallicitacoes@pmmail.com).

Cocai - PI, 29 de Abril de 2026.

Bruno Rodrigues da Silva  
Pregoeiro e Agente de Contratação



**OEIRAS**  
Cidade Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI  
AVISO DE CANCELAMENTO LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça das Vitóriaas, 35, Centro, CEP nº 64.500-000, na cidade de Oeiras - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, torna público, para conhecimento dos interessados que o PREGÃO Nº 009/2026, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, ANO VI - EDIÇÃO MCCIX - TERESINA (PI), QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026, página 94, cuja sessão de abertura se realizaria no dia 05 de maio de 2026, às 08h00min, foi CANCELADO, posto que o cadastro dos itens a serem licitados se mostrou errôneo e não guardou a devida correspondência entre as especificações apontadas na fase preparatória, necessitando de correção

Oeiras - PI, 30 de abril de 2026.

Flávio Setton Sampaio de Carvalho  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI



AVISO DE LICITAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA

PROCESSO Nº 020/2026 - PMDL/PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 - PMDL/PI

OBJETO: Aquisição de componentes automotivos destinados ao sistema de rodagem, novos, certificados e de primeiro uso, destinados a assegurar a continuidade operacional, a segurança e a eficiência da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI e de suas unidades administrativas

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/04/2026

HORÁRIO: 10:00h (horário de Brasília).

EDITAL: Disponível nos sites: <https://www.licitademervallobao.com.br> e TCE/PI

INFORMAÇÕES: Avenida Padre Joaquim Nonato, nº 132, Centro, Demerval Lobão - PI. E-mail: [cpl.demervallobao@gmail.com](mailto:cpl.demervallobao@gmail.com)

Demerval Lobão, 30 de abril de 2026

Maria dos Santos Ferreira dos Anjos

Agente de Contratação - PMDL/PI

Luiz Gonzaga de Carvalho Junior

Prefeito Municipal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNÁIBA**

EVENTO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026 - UASG 156680-UFDPar

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNÁIBA - UFDPar, por meio da Coordenadoria de Licitação/Pró-Reitoria de Administração, e em observância à Portaria UFDPar nº 252, de 11 de agosto de 2025, de designação do Agente(s) de Contratação e Equipe de apoio, torna pública a republicação do Pregão Eletrônico nº 90001/2026, Nº Processo: 23855.000988/2025-95. Objeto: Contratação de serviços de engenharia contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, bem como serviços e fornecimento de materiais sob demanda, com fornecimento de peças, equipamentos e materiais necessários para atender às demandas de manutenção do campus da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar e seus prédios anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Grupo(s)/Item(ns) Licitados: Grupo I (G1) (itens de 1 a 3). Item 1: Serviços de manutenção predial em regime de dedicação exclusiva de mão de obra - valor total do item 1: R\$ 640.114,56; Item 2: Serviços sob demanda - valor total do item 2: R\$ 781.673,11; e Item 3: Materiais sob demanda - valor total do item 3: R\$ 377.532,67. Valor Global Estimado: R\$ 1.799.320,34 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte reais e trinta e quatro centavos). Edital a partir de: 04/05/2026, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h59min, e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço eletrônico <<https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/edital-156680-5-90001-2026>> ou <<https://ufdpar.edu.br/ufdpar/paginas/transparencia-paginas/licitacoes-contratos-e-convenios-1/licitacoes/view>> ou diretamente na UFDPar no Endereço: Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, CEP: 64.202-020 - Parnaíba/PI. Entrega das Propostas: a partir de 04/05/2026, às 08h00min, no site <[www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)>. Abertura das Propostas: 18/05/2026 às 08h30min no site <[www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)>.

ANTONIO DA SILVA SOARES JÚNIOR

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA - PI

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025

Processo Administrativo nº 097/2025 - CPL/PMMA. Dispensa de Licitação nº 051/2025. Contrato Administrativo nº 085/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Antônio Almeida/PI (CNPJ nº 06.554.018/0001-11). Contratada: NORTEPLAN LTDA, (CNPJ nº 43.609.533/0001-88). Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto executivo para a construção de unidades habitacionais na zona urbana do município de Antônio Almeida/PI. Valor global: R\$ 107.627,63 (cento e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 23 de setembro de 2025. Marcelo Toledo Laurim, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ - PI

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026-PMAP

Processo Administrativo nº 011/2026-PMAP; Tipo de Licitação: Menor Preço. Regime de Julgamento: Valor Global Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Manutenção, Reforma e ampliação predial da Educação e suas Secretarias no Município de Assunção do Piauí-PI. Data da Abertura: 19 de maio de 2026. Hora da Abertura: 14h01min. Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: O Edital encontra-se disponível no Site do TCE-PI e no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Assunção do Piauí - PI, 29 de abril de 2026.

FRANCISCO NEUDO SOARES MONTE

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA - PI

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA - PI, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 986884/2025, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço, regime empreitada por preço global, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 002/2024 e suas alterações posteriores. INÍCIO DE ACOPLHIMENTO: 07/05/2026. DATA DE ABERTURA: 22/05/2026 às 09:00h. DATA DA DISPUTA: 22/05/2026 às 09:30h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. RETIRADA DO EDITAL - No site [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br), e obrigatoriamente no site <https://bnccompras.com> tendo em vista a necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA: Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 2221-0050 e-mail: [cpl@parnaiba.pi.gov.br](mailto:cpl@parnaiba.pi.gov.br) LOCAL: <https://bnccompras.com>

Parnaíba (PI), 30 de abril de 2026.

CAMILA TELES MONTEIRO FONTINELE

Agente de Contratação - nível I